



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2007 – CONSU**

**12 de março de 2007**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da Habilitação em Orientação Educacional e Supervisão Escolar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Pólo Laranjal do Jari.

**O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c/c o Art. 17, Inciso XIX, do Regimento Geral e ainda o Art. 24, Inciso IV, do Regimento Interno do CONSU e **decisão do Egrégio Conselho Universitário em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2007 e**,

**Considerando** o que consta dos autos dos Processos n.ºs. 23125.000.165/2004-11 e 23125.000.226/2007-84;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Aprovar a Habilitação em Orientação Educacional e Habilitação em Supervisão Escolar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Pólo Laranjal do Jari/AP.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação no Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 12 de março de 2007.

*Prof. Dr. José Alberto Tostes*  
*Presidente do CONSU, em exercício*